



INDICAÇÃO Nº058 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de placas de identificação de vias públicas e a regularização do endereçamento no Bairro São Judas Tadeu, no Município de Bonfim/MG.”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de placas indicativas com identificação das vias públicas, bem como a adoção das medidas necessárias à organização e regularização do endereçamento urbano no Bairro São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender relevante demanda dos moradores do Bairro São Judas Tadeu, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de placas de identificação das ruas e da inexistência ou insuficiência de organização do endereçamento local.

A falta de sinalização adequada compromete diretamente a prestação de serviços essenciais, especialmente entregas postais, correspondências, encomendas, atendimentos domiciliares, serviços de transporte, localização por aplicativos e demais atividades que dependem da correta identificação dos logradouros. Além dos transtornos diários causados à população, a inexistência de identificação oficial das vias também pode dificultar o acesso de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Regimil' and 'Adu'.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

serviços públicos de urgência, como ambulâncias, equipes de saúde, assistência social e segurança pública, situação que exige atenção prioritária do Poder Público.

A instalação de placas indicativas e a regularização do endereçamento representam medidas administrativas de grande importância, promovendo organização urbana, valorização do bairro, cidadania e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação, garantindo aos moradores do Bairro São Judas Tadeu condições adequadas de identificação e acesso aos serviços públicos e privados.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de abril de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000